

E-PROTOCOLO N.º 20.902.529-9

DATA: 15/08/2023

PARECER CEE/CEMEP N.º 768/2023

APROVADO EM 06/12/2023

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE EROTIDES ÂNGELO NICHELE

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno, conforme o Plano de Expansão da Seed/PR para as instituições de ensino da rede pública do Paraná, a partir do início do ano letivo de 2024.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

*EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades não presenciais para o período noturno, conforme Plano de Expansão da Seed/PR para a instituição de ensino citada. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Determinações e recomendações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021, n.º 03/2022, em especial às condições de infraestrutura, à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, Laboratórios que atendam a PPC do curso, Certificado de Conformidade e Licença Sanitária, atualizados. A instituição de ensino deverá encaminhar o pedido de reconhecimento do curso.*

## **I - RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação - Seed, encaminhou a este Conselho Estadual de Educação – CEE, o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a análise para concessão da autorização para o funcionamento do referido curso, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades não presenciais para o período noturno, conforme Plano de Expansão da Seed/PR para a instituição de ensino da rede pública do Estado do Paraná, a partir do início do ano letivo de 2024.

E-PROTOCOLO N.º 20.902.529-9

A Seed/Deduc/Departamento de Educação Profissional - DEP e a Seed/DPGE/Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF, analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram seus respectivos Pareceres técnicos favoráveis, informando que o curso e a instituição de ensino atendem à legislação vigente.

O credenciamento ou a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para oferta da Educação Básica, foi concedido por Resolução Secretarial e consta do respectivo protocolado.

## **II - MÉRITO**

A Secretaria de Estado da Educação - Seed/Diretoria de Educação - Deduc, por meio do Departamento de Educação Profissional - DEP, solicitou autorização para o funcionamento do Curso Técnico Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades não presenciais para o período noturno, conforme o Plano de Expansão da Seed/PR para as instituições de ensino da rede pública do Paraná, a partir do início do ano letivo de 2024.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Seed/Deduc/DEP, justificou a oferta do curso:

[...]

O Curso Técnico em Mecânica visa o aperfeiçoamento na concepção de uma formação técnica que articule trabalho, cultura, ciência e tecnologia como princípios que sintetizem todo o processo formativo. O plano ora apresentado teve como eixo orientador a perspectiva de uma formação profissional como constituinte da integralidade do processo educativo.

Assim, os componentes curriculares integram-se e articulam-se garantindo que os saberes científicos e tecnológicos sejam a base da formação técnica e, ao mesmo tempo, ampliam as perspectivas do “fazer técnico” para que o aluno se compreenda como sujeito histórico que produz sua existência pela interação consciente com a realidade construindo valores, conhecimentos e cultura.

A área da mecânica pode ser vista de forma ativa em todos os processos industriais presentes em várias etapas do processo produtivo, exercendo a condição de base para o perfeito funcionamento do sistema industrial. Assim, é uma área que demanda permanente atualização e apresenta uma crescente exigência de técnicos habilitados.

Além do setor industrial, o técnico em mecânica torna-se um profissional de grande importância em todo o setor de serviços, como na construção de pequenas estruturas, manutenção de máquinas e equipamentos domésticos e para pequenas empresas, manutenção e reparo de veículos automotores.



## E-PROTOCOLO N.º 20.902.529-9

Considerando o crescimento contínuo do município de Fazenda Rio Grande e o surgimento de inúmeras empresas na região, existe uma demanda crescente por profissionais qualificados na área de mecânica. A abertura do Curso Técnico em Mecânica visa suprir essa necessidade, formando profissionais capacitados para atender às exigências do mercado de trabalho.

As instalações da escola já são propícias para o oferecimento do curso, uma vez que possui laboratórios que podem ser utilizados para aulas práticas e o curso técnico em manutenção automotiva já oferecido pela instituição é correlacionado à mecânica, o que facilita a implementação de novas disciplinas e conteúdos.

A disponibilidade de equipamentos de tecnologia modernos na escola também é um diferencial, proporcionando aos estudantes a oportunidade de se familiarizar com as mais recentes tecnologias utilizadas na indústria mecânica, preparando-os para os desafios e exigências do mercado de trabalho.

Além disso, a qualificação dos funcionários da escola é um ponto fundamental para o sucesso do curso. A equipe docente possui experiência na área sendo que possuímos professores com formação em Engenharia Mecânica e está comprometida em oferecer uma formação teórica e prática de alta qualidade, preparando os estudantes para enfrentar os desafios e as demandas do mercado de trabalho.

A decisão pela abertura do Curso Técnico em Mecânica foi resultado de pesquisas e da participação ativa da comunidade local, líderes regionais, pais de alunos e estudantes, evidenciando a relevância e a demanda por essa formação profissional no município. A proposta do curso busca integrar saberes científicos e tecnológicos, permitindo que os alunos se desenvolvam como sujeitos históricos, capazes de produzir conhecimento e cultura por meio da interação consciente com a realidade. Acredita-se que essa formação técnica contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população e para o avanço socioeconômico da região de Fazenda Rio Grande.

[...]

### **DADOS GERAIS DO CURSO**

**Habilitação Profissional:** Técnico em Mecânica

**Eixo Tecnológico:** Controle e Processos Industriais

**Forma:** Integrado

**Carga Horária Total do Curso:** 3.233 horas

**Regime de Funcionamento:** de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã, tarde e noite.

**Regime de Matrícula:** Anual.

**Número de Vagas:** 40 por turma (conforme m<sup>2</sup> – mínimo 30 ou 40)

**Período de Integralização do Curso:** Mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos.

**Requisitos de Acesso:** Conclusão do Ensino Fundamental.

**Modalidade de Oferta:** Presencial com até 20% não presencial para o período diurno e com até 30% não presencial para o noturno.

### **Perfil Profissional de Conclusão de Curso, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT vigente**

O Técnico em Mecânica será habilitado para:



## E-PROTOCOLO N.º 20.902.529-9

- Programar, controlar e executar processos de fabricação mecânica para máquinas e equipamentos mecânicos atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- Planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos.
- Elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos mecânicos especificando materiais para construção mecânica por meio de técnicas de usinagem, soldagem e conformação mecânica.
- Realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas, instrumentos e equipamentos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e eletromecânicos de máquinas.
- Reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade.

### **SAÍDAS INTERMEDIÁRIAS**

Para este curso não estão previstas as saídas intermediárias, por essa razão, não serão fornecidos certificados.

### **CERTIFICADOS E DIPLOMA**

O estudante ao concluir os Componentes Curriculares da Formação Geral Básica, a Parte Flexível Obrigatória, e os Itinerários Formativos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio receberá o Diploma de Técnico em Mecânica.



E-PROTOCOLO N.º 20.902.529-9

### Matriz Curricular

As Matrizes Curriculares foram apresentadas nos processos e estão identificadas e assinadas pelos diretores.

#### MATRIZ CURRICULAR PADRÃO – ENSINO MÉDIO PROFISSIONAL ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM MECÂNICA

NRE: 3- ÁREA METROPOLITANA SUL MUNICÍPIO: 764 – FAZENDA RIO GRANDE		MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 652 – CEEP DE FAZENDA RIO GRANDE EROTIDES ANGELO NICHELE								
ENDEREÇO: RUA RIO PINHÃO, SN – ESQ COM RUA RIO XINGU, 1172 - Iguapu								
TELEFONE: 41 3627-6955								
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná								
CURSO: Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio		TURNOS: Manhã / Tarde/ Noite	C.H. Total: 3.233 horas					
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2024	FORMA: Gradativa					
CÓDIGO 16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE		
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	67	0	0		
			EDUCAÇÃO FÍSICA	67	0	67		
			LÍNGUA INGLESA	67	67	0		
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	LÍNGUA PORTUGUESA	100	100	133		
			FILOSOFIA	67	0	0		
			GEOGRAFIA	67	67	0		
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	HISTÓRIA	67	66	0		
			SOCIOLOGIA	0	66	0		
			MATEMÁTICA	100	100	133		
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	66	0	67		
			QUÍMICA	66	67	0		
			BIOLOGIA	66	67	0		
		<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				<b>24</b>	<b>18</b>	<b>12</b>
		<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAIS – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>				<b>800</b>	<b>600</b>	<b>400</b>
<b>ITINERÁRIO</b>		<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>		<b>1ª SÉRIE</b>	<b>2ª SÉRIE</b>	<b>3ª SÉRIE</b>		
PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO		PROJETO DE VIDA		67	33	33		
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA		33	33	34		
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA</b>				<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>		
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA</b>				<b>100</b>	<b>66</b>	<b>67</b>		
CÓDIGO 1610	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO TÉCNICO EM MECÂNICA	3820 - DESENHO MECÂNICO		0	0	0		
		657 - ELETROMECÂNICA		0	0	0		
		3910 - INTRODUÇÃO A MECÂNICA		67	0	0		
		1682 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		0	0	0		
		3910 - MECÂNICA		0	0	0		
		3920 - PROCESSOS DE FABRICAÇÃO		0	0	0		
		3921 - PROJETOS MECÂNICOS		0	0	0		
		1525 - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS		0	0	0		
		- SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL		66	0	0		
		3910 - TECNOLOGIA MECÂNICA		0	0	0		
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				<b>4</b>	<b>13</b>	<b>19</b>		
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO SEMANAL - ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				<b>133</b>	<b>434</b>	<b>633</b>		
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				<b>7</b>	<b>16</b>	<b>21</b>		
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA E ITINERÁRIO FORMATIVO</b>				<b>233</b>	<b>600</b>	<b>700</b>		
<b>TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS<sup>1,2</sup></b>				<b>31</b>	<b>33</b>	<b>33</b>		
<b>TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL</b>				<b>1033</b>	<b>1100</b>	<b>1100</b>		

<sup>1</sup> Matriz Curricular de acordo com a n. LDB 9394/96.

<sup>2</sup> Para a 1ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 5 horas diárias e acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 1 aula semanal de 50 minutos, totalizando 31 aulas semanais, como prevê a deliberação nº 04/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/DEP na forma de complementação de carga horária.

<sup>3</sup> Para a 2ª série e 3ª série, serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 hora-aulas semanais.

Fazenda Rio Grande, 23 de novembro de 2023

Miriam Lucia S. Mourer  
Res. 3364/2021  
Diretora

E-PROTOCOLO N.º 20.902.529-9

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Seed/Deduc/Departamento de Educação Profissional – DEP, pelo Parecer nº 788/2023, de 02/10/2023, analisou o respectivo Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiu o Parecer Técnico favorável à solicitação de autorização de funcionamento do curso em questão e atestou que a documentação constante no protocolado está em conformidade com a legislação vigente.

A Seed/DPGE/DNE/Coordenação de Estrutura e Funcionamento – CEF analisou o respectivo Relatório Circunstanciado sobre o Curso Técnico ofertado pela instituição de ensino da rede pública Estadual contida neste protocolado e apresentou o Parecer favorável nº 3275/2023 - CEF/Seed, de 09/11/2023.

A Seed informa que a instituição de ensino atende às questões de infraestrutura, acessibilidade e recursos pedagógicos. Possui laboratórios específicos do curso ofertado. Contempla os Termos de Convênios vigentes para concessão de estágio obrigatório e não obrigatório e práticas profissionais previstas. Também, quanto ao acervo bibliográfico específico do curso, a instituição que tiver demanda de matrícula será equipada após a aprovação da autorização de abertura do curso.

O NRE apreciou o Projeto Político Pedagógico - PPP, a Proposta Pedagógica Curricular - PPC e o Regimento Escolar, e emitiu Parecer à referida instituição de ensino.

A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Seed/PR atesta que a instituição de ensino relacionada neste protocolado possui a Licença Sanitária e o Certificado de Conformidade, conforme a legislação vigente e os prazos apresentados. Informou, ainda, que a Ata de Anuência do Conselho Escolar está inserida no protocolado da respectiva instituição de ensino.

As instituições de ensino, conforme o turno correspondente a sua oferta, poderão aplicar até 20% de atividades escolares não presenciais, para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais, para o período noturno, de acordo com a legislação vigente.



E-PROTOCOLO N.º 20.902.529-9

Da análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino listada está com o prazo do credenciamento vigente para a oferta da Educação Básica.

### **III - VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mecânica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno, no Centro Estadual de Educação Profissional Fazenda Rio Grande Erotides Ângelo Nichele, do município de Fazenda Rio Grande, pelo prazo de 3 anos, a partir do início do ano letivo de 2024, conforme o Plano de Expansão da Seed/Pr.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas, deverão:

- a) garantir o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022 nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento das instituições de ensino e de seus cursos;
- b) manter as devidas condições de infraestrutura física, técnica e tecnológica, com especial atenção à Biblioteca com acervo bibliográfico específico, aos Laboratórios que atendam a PPC do curso, ao Certificado de Conformidade e à Licença Sanitária, atualizados;
- c) assegurar professores nos componentes curriculares indicados e coordenadores do curso referido, com as habilitações compatíveis com a PPC do curso;
- d) acompanhar a implementação da Proposta Pedagógica Curricular do curso, em consonância com as normas exaradas por este CEE/PR e demais legislação pertinente;
- e) providenciar o registro on-line no Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica – Sistec, do referido curso;
- f) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente.

E-PROTOCOLO N.º 20.902.529-9

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação - Seed, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso e para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2023.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP